

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 3167

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO XXIV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

## Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO .....	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO .....	5

## NOS SUPERMERCADOS, RESPEITE O DISTÂNCIAMENTO!

É obrigatório. É para sua segurança.  
É para nossa Saúde!

 Secretaria Municipal de Saúde



PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 002 Fls. 73 Vol. I - SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

Processo Administrativo nº. 1018/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI - EPP**. CNPJ: nº 06.233.460/0001-46. Objeto: o acréscimo de valor e a prorrogação do Contrato nº 040/2017-SEMUS, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do Primeiro Termo Aditivo, de conformidade com justificativa as fls. 8571/8572 e Processo Administrativo nº 1018/2017. Valor: **R\$ 97.818,18 (noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)**. Subcláusula única - O valor total deste Termo é de **R\$ 801.307,70 (oitocentos e um mil, trezentos e sete reais e setenta centavos)**, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 97.818,18 (noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)**, e o restante conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

Data: 02.12.2020.

**SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA INTERNA Nº 002/2021/SEMAD**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº121/2019, REFERENTE A CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE A NÍVEL DE ESTADUAL E INTERESTADUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4058/2019)

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União- 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa em caráter de substituição o servidor MATEUS SANTANA DE FARIA, matrícula 14145, Assessor Administrativo pelo o servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA, matrícula 13947, Coordenador de Serviços Administrativos e Processuais para ser fiscal do CONTRATO Nº121/2019, referente à contrato de fornecimento de passagem terrestre a nível estadual e interestadual, entre o município de Vilhena/RO e RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Vilhena-RO, 11 de fevereiro de 2021.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº46.917/2019

**SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5554/2020/SEMOSP**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5554/2020/SEMOSP, que tem por objetivo aquisição de um caminhão pipa de 15.000 litros, conforme Ata da Comissão, designada pelo decreto nº 46.676/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Pregão Eletrônico, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Fls.142/151, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor da empresa MANUPÁ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, o valor de R\$ 378.890,00 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa reais).

Publique-se em 04 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****PORTARIA INTERNA Nº 001/2021/SEMTRAN.**

SUSPENDE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA

INFORMAÇÃO QUANTO AO EAR (EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA) NA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), AOS MOTORISTAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APPLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, DURANTE E ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando a competência da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito imposta na Lei Nº 5.233 de 27/01/2020, quanto ao acompanhamento, o desenvolvimento, a deliberação dos parâmetros e das políticas públicas e a fiscalização dos serviços;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a OBRIGATORIEDADE em apresentar a informação EAR - Exerce Atividade Remunerada - CNH – Carteira Nacional de Habilitação, dos motoristas de Transporte de Passageiros por Aplicativos, durante e até 60 dias após o término do Estado de Calamidade Pública causado pela Pandemia do COVID-19, devido as atividades de atendimento ao público da CIRETRAN de Vilhena estarem reduzidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e têm seus efeitos retroativo a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Vilhena/RO, 11 de Janeiro de 2021.

José Francisco Teixeira da Silva  
Secretário Mun. Adjunto de Transp. e Trânsito  
Decreto nº 48.455/2020

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2020/SEMUS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4103/2020/SEMUS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4103/2020/SEMUS, cujo objetivo é o Credenciamento de Pessoa Jurídica na área da Saúde para prestação de serviços complementares em atendimento médico de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na especialidade de Nefrologia e Hemodiálise, pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva – UTI Covid-19 de forma contínua atendendo no Hospital Regional de Vilhena. Conforme ata de encerramento da Comissão Especial de Chamamento Público em fl. 280, designado pelo Decreto nº 51.170/2021, sendo julgamento e credenciamento proferidos pela Comissão de Chamamento. Considerando-se que o presente procedimento foi deflagrado com base na Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portaria nº 1.034 de 5 de maio de 2010 do Ministério da Saúde e Lei Municipal nº 5.320, de 30 de junho de 2020. Homologo, conforme segue:

Valor Total Adjudicado:

Valor Plantão 12 horas R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Em favor da empresa: Instituto do Rim de Rondônia Ltda, CNPJ Nº 04.220.288/0001-60;

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Vilhena (RO), 11 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO TOSHYIA TSURU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 50 / 2021**

Natureza: Normal

DATA: 11/02/2021 PROTOCOLO: / PROCESSO: 112

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Insc. Estadual:

Endereço: R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111

Bairro: CAMPO COMPRIDO Cidade: Curitiba - PR

CEP: 80.010-160

Telefone:

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura on line de ferramentas Banco de Preços.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma ferramenta de planejamento e orçamentação, com avançado banco de dados, desenvolvido para auxiliar em todas as etapas da contratação pública - planejamento, licitação e execução do contrato - com a garantia de segurança, agilidade e economicidade.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390360000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	44821	ASSINATURA ANUAL DO BANCO DE PREÇOS, COM PERMISSÃO PARA DOIS USUÁRIOS	SERV	1.00	8,975.0000	8,975.00
<b>Total:</b>							<b>8,975.00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020/PMV - SEMUS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2020**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 646/2020/SEMUS, destinado à aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, garrafas térmicas e alimentos pouco perecíveis, referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2020/SEMUS/SRP e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

**GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 63.615.058/0001-60, LOTES 1,2,4,7,12,13 E 15, R\$ 861.355,64**

**FURLAN & FURLAN LTDA, CNPJ: 12.940.570/0001-40, LOTES 3, 10 E 11, R\$ 187.167,05**

**ECOLIM EIRELI, CNPJ: 17.221.558/0001-08, LOTE 5, R\$ 103.389,93**

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 1.151.912,62 (Um milhão e cento e cinquenta e um mil e novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos);**

Vilhena, 30 de setembro de 2020.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal



## Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 068/2021

NOMEIA **CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZO** PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DIRETOR FINANCEIRO**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa, e

**CONSIDERANDO** que o servidor Laercio Nunes Torres, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, está afastado de suas atividades em decorrência da suspeita de contaminação por Coronavírus – COVID-19, nos termos do Memorando nº 19/2021/GABPRESIDÊNCIA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2021, **CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZO** para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, **Grupo Ocupacional:** Diretoria, **Símbolo:** CPC-1, com lotação na **Diretoria Financeira**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 09 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069/2021

NOMEIA **JOÃO LUKAS GIRÃO PEREIRA** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2021, **JOÃO LUKAS GIRÃO PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Grupo Ocupacional:** Assessoria Parlamentar, **Símbolo:** CPC-3, com lotação na **Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 070/2021

ALTERA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR RAMON DE LÁZARO CALAZANS PASSOS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de 04 de fevereiro de 2021, a lotação funcional do servidor municipal, exercente de cargo de provimento em comissão, abaixo nominado:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Ramon de Lázaro Calazans Passos	Assessor Parlamentar	Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani	Chefia de Gabinete da Vereadora Vivian Repessold

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 71/2021

DESIGNA O FISCAL E A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Fiscal e a Comissão de Acompanhamento da Prestação de Serviços de Publicidade desta Câmara de Vereadores, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1.1, e a Cláusula Onze, item 11.1.2, do Contrato celebrado com a Agência Alpha Films Ltda – EPP, autos do Processo Administrativo nº 008/2019:

- **FISCAL DO CONTRATO** – Osías Hernán Labajos Lagos
- **Comissão de Acompanhamento da Prestação de Serviços de Publicidade:**
  - PRESIDENTE** – Bruno de Lima Silva
  - SECRETÁRIA** – Raiza Giotto de Jesus
  - MEMBRO** – Michele Santos Faquini

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 060, de 01 de fevereiro de 2021.

Câmara de Vereadores, 11 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Vice-Prefeito

**LORENI GROSELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**GILVAN FERREIRA DA SILVA**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**MARCIA HELENA FIRMINO**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**JAIR NATAL DORNELAS**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**RAFAEL NUNES REIS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**HERBERT WEIL**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**RONALDO DAVI ALEVATO**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**SILMAR DE FREITAS NETO**  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**RAFAEL MAZIERO**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**SUELI SANTANA MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**AFONSO EMERICK DUTRA**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**VIVIAN BACARO**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**ROCCIO AIRES CANDIDO**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**JOSE MARCONDES CERRUTTI**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**MACIEL WOBETO**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**ADEMIR ALVES**  
Partido: DEM

**CLERIDA ALVES**  
Partido: Avante

**DHONATAN PAGANI**  
Partido: PSDB

**NICA CABO JOÃO**  
Partido: PSC

**PEDRINHO**  
Partido: Avante

**PROFESSORA VIVIAN**  
Partido: PP

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**SAMIR ALI**  
Partido: PODE

**SARGENTO DAMASCENO**  
Partido: PROS

**ZÉ DUDA**  
Partido: PSB

**ZECA DA DISCOLÂNDIA**  
Partido: PSD

**ZEZINHO DA DISÁGUA**  
Partido: PSD

**WILSON TABALIPA**  
Partido: PV

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**